

## Tabela 8 – Demonstrativo dos Limites

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ERECHIM - RS.  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2.008.

LRF, art. 48 - Anexo VII.

Valores em reais

<b>Receita Corrente Líquida</b>		<b>94.888.035,64</b>
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	1.662.421,19	1,75%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>.	5.693.282,13	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) -<%>.	5.408.635,74	5,70%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	14.208,86	103.912,96

Fonte: Contabilidade Municipal

“O Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 3º Quadrimestre do ano de 2.008, encontra-se afixado no Mural do Átrio da Câmara Municipal de Erechim Rs, na Rua Comandante Salomoni, nº 21, das 08:00 às 17:30 horas, a contar do dia 28 de Janeiro de 2.009, bem como disponibilizados no site “[www.camaraerechim.rs.gov.br](http://www.camaraerechim.rs.gov.br)”.

Erechim Rs, 23 de Janeiro de 2.009.

Cezar Augusto Caldart  
Presidente do Legislativo Municipal

Edson Luis Kammler  
CRC N. 198.110/0-8T-RS

Valdemar Artur Loch  
Secretário Municipal da Fazenda

Odacir Raimondi  
Responsável pelo Controle Interno

Anexo da Instrução Normativa nº 20/2.006, alterada pela Instrução Normativa nº 11/2.007